

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO Nº 59560.000140/2015 -70

Aos 27 (vinte e sete) dias de maio do ano de 2015, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-6ª/SR, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA**, Superintendente da Codevasf, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 488013, expedida pela SSP-DF, e do CPF n.º 347.779.037-53, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Chácara Via Show, Juazeiro - BA, nomeado pela Decisão n.º 1934/2013, de 11 de Dezembro de 2013, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/13, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº004/2015, referente à **constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando a contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo de uso geral e de expediente para atender as necessidades da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada em Juazeiro - BA**, cujo resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva, através da Resolução Regional n.º. 078 de 29 de junho de 2015 (fls. 894 e 895) e publicado no Diário Oficial da União, fl. 897 do Processo nº **59560.00140/2015-70**, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **RW SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, CNPJ nº 19.119.995/0001-32, com sede na Rua Água Doce de Mantena Nº 215- Jardim Leblom - Belo Horizonte - MG, CEP 31.540-160, telefone nº (31) 2522-0309, fax nº (31) 2522-0309, representado por Robert Candido, brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Água Doce de Mantena nº 215 - Jardim Leblom - Belo Horizonte - MG, CEP 31.540-160, RG nº 14.479.944 SSP/MG, CPF nº 100.712.096-70, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Código CATMAT	Descrição Sucinta	Unid.	Consumo máximo anual	Preço unitário máximo	Valor Global
------	---------------	-------------------	-------	----------------------	-----------------------	--------------

GRUPO 11

99	BR0362123	Toner para impressora HP, modelo CM1312NFI, referência CB540A - Original	UN	24	170,00	4.080,00
100	BR0362124	Toner para impressora HP, modelo CM1312NFI, referência CB541A - Original	UN	24	170,00	4.080,00
101	BR0362125	Toner para impressora HP, modelo CM1312NFI, referência CB542A - Original	UN	24	170,00	4.080,00
102	BR0362126	Toner para impressora HP, modelo CM1312NFI, referência CB543A - Original	UN	24	170,00	4.080,00
103	BR0396448	Toner para impressora HP, modelo CM1415FNW COLOR MFP, referência CE320A - Original	UN	24	210,00	5.040,00

104	BR0396446	Toner para impressora HP, modelo CM1415FNW COLOR MFP, referência CE321A - Original	UN	24	210,00	5.040,00
105	BR0396445	Toner para impressora HP, modelo CM1415FNW COLOR MFP, referência CE322A - Original	UN	24	210,00	5.040,00
106	BR0396447	Toner para impressora HP, modelo CM1415FNW COLOR MFP, referência CE323A - Original	UN	24	210,00	5.040,00
107	BR0369349	Toner para impressora HP, modelo CM-2320NF, referência CC530A - Original	UN	8	230,00	1.840,00
108	BR0369350	Toner para impressora HP, modelo CM-2320NF, referência CC531A - Original	UN	8	230,00	1.840,00
109	BR0369351	Toner para impressora HP, modelo CM-2320NF, referência CC532A - Original	UN	8	230,00	1.840,00
110	BR0369352	Toner para impressora HP, modelo CM-2320NF, referência CC533A - Original	UN	8	230,00	1.840,00
111	BR0432356	Toner para impressora HP, modelo PRO 200 M276NW, referência CF210A - Original	UN	20	329,00	6.580,00
112	BR0417018	Toner para impressora HP, modelo PRO 200 M276NW, referência CF211A - Original	UN	20	329,00	6.580,00
113	BR0417019	Toner para impressora HP, modelo PRO 200 M276NW, referência CF212A - Original	UN	20	329,00	6.580,00
114	BR0417020	Toner para impressora HP, modelo PRO 200 M276NW, referência CF213A - Original	UN	20	329,00	6.580,00
115	BR0236158	Cartucho para impressora HP, modelo DESIGNJET 500 (PLOTTER), referência 82 YELLOW - Original	UN	10	100,00	1.000,00
116	BR0236156	Cartucho para impressora HP, modelo DESIGNJET 500 (PLOTTER), referência 82 MAGENTA - Original	UN	10	100,00	1.000,00
117	BR0311744	Cartucho para impressora HP, modelo DESIGNJET 500 (PLOTTER), referência 82 CIANO - Original	UN	10	100,00	1.000,00
118	BR0267931	Cartucho para impressora HP, modelo DESIGNJET 500 (PLOTTER), referência 10 BLACK - Original	UN	10	100,00	1.000,00
119	BR096725	Toner para impressora HP, modelo M 1319 MFP, referência Q2612A - Original	UN	90	150,00	13.500,00
120	BR0335715	Toner para impressora HP, modelo 3050, referência Q2612A - Original	UN	8	150,00	1.200,00
121	BR0392016	Toner para impressora HP, modelo M1212, referência CE285A - Original	UN	8	150,00	1.200,00
122	BR096725	Toner para impressora HP, modelo M1005 MFP, referência Q2612A - Original	UN	5	150,00	750,00
123	BR0392016	Toner para impressora HP, modelo P1102, referência CE285AF - Original	UN	5	100,00	500,00
124	BR0427620	Toner para impressora HP, modelo OFFICEJET 7110 A3, referência CN056AL (933XL) - Original	UN	10	100,00	1.000,00

125	BR0427618	Toner para impressora HP, modelo OFFICEJET 7110 A3, referência CN055AL (933XL) - Original	UN	10	100,00	1.000,00
126	BR0427619	Toner para impressora HP, modelo OFFICEJET 7110 A3, referência CN054AL (933XL) - Original	UN	10	100,00	1.000,00
127	BR0427617	Toner para impressora HP, modelo OFFICEJET 7110 A3, referência CN053AL (933XL) - Original	UN	10	100,00	1.000,00
128	BR0339902	Cartucho para impressora HP, modelo 9800, referência HP 96 - Original	UN	5	75,00	375,00
129	BR0389972	Cartucho para impressora HP, modelo 9800, referência HP 97 - Original	UN	5	79,00	395,00
TOTAL DO GRUPO 11						96.330,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 96.330,00 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2015 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da CODEVASF:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 23 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 29 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.



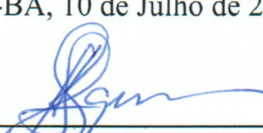
10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

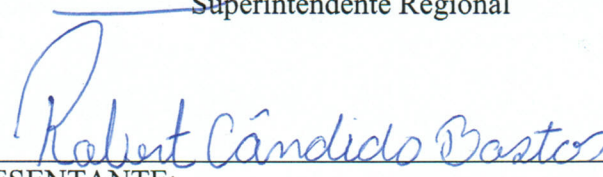
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2015, seus anexos, e a proposta da empresa: **RW SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME** classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção de Juazeiro será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Juazeiro-BA, 10 de Julho de 2015.


ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA
Superintendente Regional


REPRESENTANTE:
EMPRESA:

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
(BWH88085) ROBERT CANDIDO BASTOS
Belo Horizonte, 15/07/2015 15:07:03 24132
Em Teste. da verdade.

Fernando Augusto de Souza Oliveira

Carlos
EMOL.: R\$4,02 T.F.J.: R\$1,25 Total: R\$5,27

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de

